

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)**

EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO e DOUTORADO

(Ingresso em março de 2016)

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Período: 7 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

- EXCLUSIVAMENTE pelos correios (via SEDEX). Documentação com data de postagem até 22 de janeiro de 2016.

ENDEREÇO:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), sala 115 (2º andar do Pavilhão Central do Campus da UFRRJ).

BR 465, Km 7, Seropédica – RJ. CEP: 23897-000

1.2. DOCUMENTAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO):

a) **Formulário de inscrição** disponível na página do programa no link:
http://www.ufrrj.br/portal/modulo/dppg/Formularios_normas/formulario%20inscricao.pdf

Atenção ao preenchimento da ficha de inscrição, especialmente no que se refere à área de concentração (Patologia Animal ou Ciências Clínicas) e linhas de pesquisa que devem ser adequadas ao projeto e área de atuação do orientador.

b) **Currículo modelo Lattes** comprovado (documentos ordenados e numerados segundo a ordem de citação no currículo).

c) **Ficha de pontuação do currículo** preenchida e com a pontuação do currículo calculada automaticamente disponível em:

<http://r1.ufrrj.br/wp/ppgm/files/2011/01/planilha-pontua%C3%A7%C3%A3o-do-curriculo-2013.xls>

d) **Carta de aceite de orientação**, assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2016 (verificar vagas do orientador- quadro anexo). **Atenção ao preenchimento da área de concentração, que deverá ser a mesma informada no requerimento de inscrição.**

e) Cópia do **documento de identificação com foto** (RG, CNH ou Carteira Profissional), **CPF e 02** (duas) **fotos 3x4** recentes.

f) Cópia autenticada do **Diploma de graduação em Medicina Veterinária**, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação obtido em IES reconhecida pelo MEC.

g) Cópia autenticada do **Diploma de Mestrado**, certificado ou declaração de conclusão obtido em IES reconhecido pelo MEC (somente para doutorado);

i) Cópia autenticada (cartório ou autenticação eletrônica) do **Histórico escolar da graduação**;

j) Cópia autenticada (cartório ou autenticação eletrônica) do **Histórico do Mestrado** (somente para doutorado);

k) **Pré-projeto/Projeto de pesquisa:**

- **MESTRADO:** Pré-projeto de pesquisa em assunto relativo à área de atuação / linha de pesquisa do orientador no PPGMV, com no máximo 8 páginas (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5), contendo: **Introdução, Objetivos, Metodologia, Viabilidade Financeira, Cronograma e Bibliografia**. O projeto deverá ser assinado pelo candidato e respectivo orientador.
- **DOCTORADO:** Projeto de pesquisa em assunto relativo à área de atuação / linha de pesquisa do orientador no PPGMV, com no máximo 20 páginas (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5), contendo: **Resumo, Introdução com fundamentação teórica, Justificativa, Hipóteses, Objetivos, Metodologia, Viabilidade Financeira, Cronograma e Bibliografia**. O projeto deverá ser assinado pelo candidato e respectivo orientador.

l) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** realizada no Banco do Brasil em Guia de Recolhimento da União (GRU). O comprovante enviado para inscrição deverá ser o **original** fornecido pelo banco.

Atenção:

- *O posto do Banco do Brasil na Universidade Rural tem horário de funcionamento restrito (10:00 às 15:00).*
- *Em caso de desistência, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.*

Instruções para gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU

Acessar o site da Receita Federal e seguir as orientações a seguir:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- ✓ **Unidade Gestora:** 153166
- ✓ **Gestão:** 15240
- ✓ **Código de Recolhimento:** 28830-6
- ✓ **Número de Referência:** ano da data de pagamento
- ✓ **Competência:** mês/ano da data de pagamento
- ✓ **Vencimento:** dia/mês/ano (prazo limite 22/01/2016)
- ✓ **Nome e CPF do Candidato:**
- ✓ **Valor:** R\$ 45,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Por determinação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ, não será válida a inscrição com documentação incompleta.
- ✓ Toda a documentação solicitada deverá ser enviada em **ENVELOPE LACRADO**, constando o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO (SEM ABREVIÇÕES), NOME DO CURSO PRETENDIDO (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS) E NÍVEL PRETENDIDO (MESTRADO OU DOUTORADO)**.
- ✓ Os documentos de comprovação do currículo (Modelo Lattes) deverão ser enumerados, seguindo a ordem de citação no Currículo Lattes.
- ✓ Caberá à comissão de seleção conferir os documentos comprobatórios e a pontuação do candidato.
- ✓ Não serão pontuados itens não comprovados.
- ✓ **A experiência profissional será computada a partir de comprovação em carteira de trabalho ou registro de profissional autônomo. Declarações ou o tempo de formado não serão considerados.**

- ✓ Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá verificar se o orientador pretendido possui disponibilidade para orientação.
- ✓ O número de candidatos por orientador deverá obedecer ao número de vagas que o mesmo dispõe em 2016, conforme quadro anexo.

4. SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

- a) O processo de seleção será conduzido por uma banca composta por três docentes do PPGMV ou Colegiado do Curso.
- b) Após a conferência da documentação, as indicações dos orientadores serão analisadas por Comissão de Seleção, nomeada pelo colegiado do PPGMV.

4.1. Critérios de Seleção para o MESTRADO

A seleção será composta de duas fases, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda classificatória:

4.1.1 Primeira fase (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- **Prova de conhecimentos na área do PPGMV (P)** composta por questões objetivas e discursivas, baseadas em artigos científicos disponibilizados pela comissão de seleção no site do PPGMV (<http://r1.ufrj.br/wp/ppgmv/>)

Candidatos com nota inferior a **7,0** (sete) serão eliminados do processo seletivo.

4.1.2 Segunda fase (CLASSIFICATÓRIA)

a) Entrevista do candidato com arguição do projeto (EN): o candidato deverá demonstrar conhecimentos relacionados ao tema do projeto de dissertação e sobre a metodologia proposta.

b) Prova de conhecimentos básicos na língua inglesa (I): baseada em interpretação de texto científico da área do PPGMV. O candidato poderá utilizar dicionário próprio impresso.

c) Análise do currículo (C):

O Currículo será analisado com atribuição de pontos em atividades específicas conforme estabelecido no item pontuação do currículo (1.2 item c).

A Nota final (NF) corresponderá ao somatório da pontuação do Currículo (C) x 2 + a pontuação da Entrevista (EN) x 2 + a pontuação da prova de conhecimentos (P) x 2 + a pontuação na prova de língua inglesa (I) x 1, divididos por 7.

$$NF = \frac{C \times 2 + EN \times 2 + P \times 2 + I}{7}$$

4.2. Seleção para o DOUTORADO

a) Defesa de Memorial (DM) (Eliminatória): avaliação individual na qual o candidato deverá ter como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional, tendo como base os dados do Curriculum Lattes. O Memorial, entretanto, deve conter não só as informações objetivas, mas também informações de caráter qualitativo que demonstrem as intenções e motivações advindas do projeto pessoal de vida no seu encaminhamento profissional. Neste relato, como numa autobiografia, o candidato deve demonstrar seu perfil profissional sob ótica histórica, analítica e crítica. Haverá possibilidade de utilização de equipamento multimídia. O tempo de apresentação deverá ser de 10 minutos (com tolerância de +ou- 3 minutos).

b) Defesa de projeto com arguição (PP) (Eliminatória): avaliação individual na qual o candidato deverá defender a proposta do projeto que pretende desenvolver. O candidato deverá demonstrar conhecimentos relacionados ao tema do projeto de tese e sobre a metodologia proposta. Haverá possibilidade de utilização de equipamento multimídia. O tempo de apresentação deverá ser de 20 minutos.

Neste item será também considerada, a redação do projeto, o qual será avaliado por docentes do curso, quanto à viabilidade técnica, adequação da proposta às linhas de pesquisa do curso e viabilidade de execução.

c) Análise do currículo (C): Classificatório.

O Currículo será analisado com atribuição de pontos em atividades específicas conforme estabelecido no item pontuação do currículo (1.2 item c).

Nas etapas eliminatórias o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a sete (7,0). Pontuação abaixo deste limite implicará na eliminação do candidato.

A Nota final (NF) corresponderá ao somatório da pontuação do Currículo (C) x 2 + a pontuação da Defesa de Memorial (DM) x 1 + a pontuação do Projeto de Pesquisa (PP) x 1, divididos por 4.

$$NF = \frac{C \times 2 + DM + PP}{4}$$

6. CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

6.1 MESTRADO

15/02/2016 – 09:00	Prova de conhecimentos (Sala 26 – IV – UFRRJ)
17/02/2016	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos
18/02/2016 – 16:00	Prazo final para solicitação de recurso da prova de conhecimentos
19/02/2016	Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos
22/02/2016 – 09:00	Prova de conhecimentos básicos da língua inglesa (Sala 26 – IV – UFRRJ)
22/02/2016 – 13:00 até 25/02/2016	Entrevista
29/02/2016	Divulgação do resultado final
01/03/2016 – 16:00	Prazo final para solicitação de recurso
04/03/2016	Homologação do resultado final

6.2 DOUTORADO

18/02/2016 – 09:00 até 19/02/2016	Defesa de memorial (ordem será definida por sorteio)
22/02/2016 – 09:00 até 26/02/2016	Apresentação de projeto de pesquisa (ordem será definida por sorteio)
29/02/2016	Divulgação do resultado final
01/03/2016 – 16:00	Prazo final para solicitação de recurso
04/03/2016	Homologação do resultado final

RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS NO MURAL DO PPGMV E/OU NO SITE DO PROGRAMA.

OBS: candidatos não selecionados terão 30 dias, a partir da divulgação do resultado final, para retirar sua documentação no PROPPG, sala 115 do Pavilhão Central. Terminado este prazo, a mesma será incinerada.

7. MATRÍCULA

A efetivação da matrícula será realizada nas datas previstas pelo calendário acadêmico da UFRRJ, na Secretaria do PPGMV.

As disciplinas a serem cursadas serão definidas por meio de entendimento entre o estudante e seu Comitê de Orientação.

No caso de apresentação na inscrição de documentação de previsão de conclusão de curso (graduação ou mestrado), o candidato deverá substituí-la por documento comprobatório de conclusão por ocasião da matrícula no PPGMV.

8. BOLSAS DE ESTUDOS:

Os alunos poderão ser contemplados com bolsas de estudo concedidas pela CAPES, nas condições estabelecidas por esta entidade e pela comissão de bolsas ou colegiado do Curso. Como critério para concorrer à bolsa de Demanda Social da CAPES o candidato não poderá apresentar vínculo empregatício.

NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA TODOS OS APROVADOS.

ANEXO

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO SOMENTE EM NÍVEL DE MESTRADO.

O docente deverá conceder carta de aceite especificamente para os candidatos que pretende orientar (correspondente ao número de vagas disponíveis).

Docente	Vagas
Argemiro Sanavria	3
Francisco de Assis Baroni	3
Jonimar Pereira Paiva	3
Júlio Cesar Ferraz Jacob	3
Vera Lucia Teixeira de Jesus	3

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O docente deverá conceder carta de aceite especificamente para os candidatos que pretende orientar (correspondente ao número de vagas disponíveis).

Orientador	Vagas
Bruno Guimarães Marinho	3
Cristiane Divan Baldani	3
Heloísa Justen Moreira de Souza	3
Julio Israel Fernandes	1
Luis Carlos Reis	3
Magda Alves de Medeiros	2
Marcelo Abidú Figueiredo	3
Marco Roberto Bourg de Mello	3
Marilene de Farias Brito Queiróz	3
Paulo de Tarso Landgraf Botteon	2
Paulo Fernando de Vargas Peixoto	3
Rita de Cassia Campbell Machado Botteon	3
Ticiano do Nascimento França	3
Vivian de Assunção Nogueira Carvalho	3

MAIS INFORMAÇÕES:

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Fone: (021) 2682- 1201/ 2681-4707.

Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - Fone: (021) 2681- 4869/ ppgmv4@gmail.com